



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SEE/DGCC - CONTRATOS - Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios - Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º :1260.01.0143788/2025-22

Unidade Gestora: ASSESSORIA DE INOVAÇÃO

Objeto: participação de 1 (um) servidor no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD

Empresa contratada: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD

CNPJ sob o n.º: 04.233.454/0001-63

Valor total da contratação: R\$ 480,000 (quatrocentos e oitenta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Participação de 1 (um) servidor no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	Descrição do Item	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO (OU UNIDADE DE MEDIDA)
01	01	000130737	DESPESA REFERENTE A INSCRICAO DE SERVIDOR OU CIDADÃO EM CONGRESSO, SEMINARIO, SIMPOSIO, PALESTRA, EXPOSICAO E/OU CONFERENCIA	1	UNIDADE

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos I e III, alínea f do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos I e III, alínea f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente o documento Justificativa (Evento SEI nº 119549843), aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Magno Peluso Torquette**, Assessor Chefe de Inovação, conforme disposto no inciso III, do art. 3º da Resolução 4969/2024, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório, e, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD, com sede no SETOR SRTVS, S/N, BLOCO K QD 701 SALA 527 528, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.233.454/0001-63, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais.

Magno Peluso Torquette

Assessor Chefe de Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Magno Peluso Torquette, Assessor-Chefe**, em 05/08/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119662454** e o código CRC **2988B409**.

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- SEE/SB CRED TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, a Instituição META ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CNPJ: 06.076.118/0001-80 , foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 5º da referida Resolução.

Após análise da documentação Recursal, processo SEI (118776893) apresentada pela instituição: META ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CNPJ: 06.076.118/0001-80, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, não foram apresentados os devidos esclarecimentos e documentos comprobatórios em conformidade com as exigências previstas no edital; e considerando a Análise técnica SEE/SRI - TRILHAS DE FUTURO/2025, nº 40/2025 nº SEI (119158434), a Comissão Especial de Credenciamento mantém a sua decisão anterior de inabilitação da instituição, para a oferta dos seguintes cursos: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Mineração. A deliberação encontra-se devidamente fundamentada na exigência de vigência dos atos autorizativos, conforme disposto na Resolução CEE nº 496/2024 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2025, notadamente nos seguintes itens:

4.5.1.1. A Habilitação Escolar, que compreende a regularidade dos atos autorizativos da Entidade Mantenedora, da unidade de ensino e dos cursos, acompanhados, obrigatoriamente, da data de publicação oficial, conforme regulamentação própria do órgão responsável, será comprovada por meio dos seguintes documentos:

4.5.1.3. Ato vigente de autorização de funcionamento do curso técnico, expedida pela Secretaria de Estado de Educação, para as instituições educacionais integrantes do sistema de ensino de Minas Gerais.

Diante do exposto, verifica-se que a unidade de ensino não possui atos autorizativos vigentes para os cursos: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Mineração, condição indispensável para fins de habilitação no processo de credenciamento, conforme a regulamentação vigente.

Sendo assim, a Comissão manifesta-se de forma desfavorável à habilitação da referida unidade de ensino, uma vez que não atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no Edital SEE nº 02/2025.

Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro. Parecer final: DESFAVORÁVEL

Nada mais havendo a informar, encaminho para publicação.

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

10 cm -05 2108009 - 1

S.R.E. DE PASSOS
EXTRATO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Newton Pires torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2025, às 14:00 h, Processo de Aquisição Simplificada nº 33/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do processo completo na sede da E.E Jalcira Santos Valadão, localizada na Praça Ferreira Pires, nº 155 - bairro Centro, na cidade de Formiga - MG - CEP: 35.570-022 - Telefone (37)3321-1023, email: escola.115266.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2025, às 10:00 h.

EXTRATO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/08/2025, às 10:00, Processo de Aquisição Simplificada nº 38/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café). Os interessados poderão obter informações e cópia do processo completo na sede da E.E Abraão Lincoln , localizada na Rua Aurora , nº 138 - bairro Santa Barbara na cidade de Passos MG - CEP: 37.900.126 Telefone (35) 9 9755-0380, email: escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br - Prazo para apresentação das propostas e documentos: até o dia 13/08/2025, às 08:00 hs.

5 cm -05 2108518 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- SEE/SB CRED TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos deferido(s) e/ou indeferido(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS , com nome fantasia UNIMONTES, inscrita no CNPJ nº 22.675.359/0001-00, com a intervenção da Mantenedora FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR, com nome fantasia FADENOR, inscrita no CNPJ nº 01.440.615/0001-00 ,situada na cidade de MONTES CLAROS, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Saúde Bucal Endereço: R. Coronel Celestino, 65, Centro, Montes Claros. Parecer: Habilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Sistema de Energia Renovável Endereço: R. Coronel Celestino, 65, Centro, Montes Claros. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Endereço: R. Coronel Celestino, 65, Centro, Montes Claros. Parecer: Habilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Redes de Computadores Endereço: R. Coronel Celestino, 65, Centro, Montes Claros. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Cuidados de Idosos Endereço: R. Coronel Celestino, 65, Centro, Montes Claros. Parecer: Inabilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira, Unai. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Cuidado de Idosos Endereço: Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira, Unai. Parecer: Inabilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: Avenida Amazonas, nº 164, Bairro Sagrada Família, Taiobeiras. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Planejamento e Controle da Produção Endereço: Rua Brasília, nº 400, Centro, Joaíma. Parecer: Habilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: Rua José Antônio Reis, s/n - Bairro Jardim Aeroporto, Bocaiuva. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Sistema de Energia Renovável Endereço: Avenida Reinaldo Viana, nº 555, Bairro Morada do Sol (Bico de Pedra), Janaúba. Parecer: Habilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Planejamento e Controle da Produção Endereço: Rua Brasília, nº 400, Centro, Joaíma. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 265, Centro, Brasília de Minas. Parecer: Habilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: Av. JK, nº 725, B. Santa Tereza, Espinosa. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: R. Ipê, s/nº, B. Arvoredo, Manga. Parecer: Habilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: R. Ipê, s/nº, B. Arvoredo, Manga. Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

15 cm -05 2108004 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- SEE/SB CRED TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 29 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Após análise da documentação Recursal, processo SEI (118442786) apresentada pela instituição: IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - CNPJ: 09.596.442/0001-17, 09.596.442/0003-89 e 09.596.442/0006-21, situada nas cidades de Pirapora e Barbacena, Minas Gerais, que apresentou os devidos esclarecimentos quanto às exigências do edital, e considerando o Parecer técnico SEE/SRI - TRILHAS DE FUTURO/2025 - Análise 20 nº SEI (118626058), a Comissão Especial de Credenciamento revê sua decisão anterior de inabilitação da instituição e delibera por sua habilitação para a oferta do seguinte curso: Técnico em Prótese Dentária (Instituto Premium - Unidade II).

A nova deliberação fundamenta-se no atendimento, por parte da instituição, dos critérios estabelecidos no edital, conforme comprovado na documentação apresentada e confirmado pela análise técnica.

Instituição e seus respectivos cursos habilitados: IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - CNPJ: 09.596.442/0001-17, 09.596.442/0003-89 e 09.596.442/0006-21, situada nas cidades de Pirapora e Barbacena, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Prótese Dentária Endereço: Rua Tiradentes nº 140, Centro, Barbacena. Unidade: Instituto Premium – Unidade II - Barbacena. Em relação a unidade de ensino IPCURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

- Instituto Premium - Unidade I, localizado na Rua Padre Sinfrônio de Castro, nº 75 - São Sebastião, Barbacena (curso técnico em Saúde Bucal). Considerando, a unanimidade de posicionamentos pela inviabilidade de saneamento neste caso específico, diante da ausência de documentos essenciais à comprovação da regularidade do funcionamento da instituição e do curso – notadamente a declaração de regularidade da oferta e dos atos autorizativos da entidade mantenedora, da unidade de ensino e do curso, conforme previsto nos itens 11.8.14 e 4.4.3 do Edital de Credenciamento SEE nº 02/2025 mantêm sua decisão de inabilitação.

Nada mais havendo a informar, encaminho para publicação da Homologação do Credenciamento.

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

10 cm -05 2108003 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 14 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos deferido(s) e/ou indeferido(s): Escola Multi Tech Cursos e Treinamentos - CNPJ: 16.910.399/0001-88 , situada na cidade de Paracatu, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem Endereço: Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 35, Bairro Centro, Paracatu. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Informática Endereço: Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 35, Bairro Centro, Paracatu. Parecer: Inabilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Informática para Internet Endereço: Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 35, Bairro Centro, Paracatu. Parecer: Inabilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Programação de Jogos Digitais Endereço: Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 35, Bairro Centro, Paracatu. Parecer: Inabilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Recursos Humanos Endereço: Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 35, Bairro Centro, Paracatu. Parecer: Inabilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Redes de Computadores Endereço: Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 35, Bairro Centro, Paracatu. Parecer: Inabilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Segurança do Trabalho Endereço: Avenida Deputado Quintino Vargas, nº 35, Bairro Centro, Paracatu. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem Endereço: R. Eduardo Rodrigues Barbosa, 226, Centro, Unai. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: R. Eduardo Rodrigues Barbosa, 226, Centro, Unai. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Farmácia Endereço: R. Eduardo Rodrigues Barbosa, 226, Centro, Unai. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Endereço: R. Eduardo Rodrigues Barbosa, 226, Centro, Unai. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Recursos Humanos Endereço: R. Eduardo Rodrigues Barbosa, 226, Centro, Unai. Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Informática Endereço: R. Eduardo Rodrigues Barbosa, 226, Centro, Unai. Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

13 cm -05 2108005 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Após análise da documentação Recursal, processo SEI (117159772) apresentada pela instituição: COLEGIO NILTA D' ONOFRIO DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 09.719.655/0001-99, situada na cidade de CAMBUI, Minas Gerais, que apresentou os devidos esclarecimentos quanto às exigências do edital, e considerando o Parecer técnico SEE/SRI - TRILHAS DE FUTURO/2025 - Análise 23 nº SEI (118652263), a Comissão Especial de Credenciamento revê sua decisão anterior de inabilitação da instituição e delibera por sua habilitação para a oferta dos seguintes cursos: Técnico em Enfermagem.

A nova deliberação fundamenta-se no atendimento, por parte da instituição, dos critérios estabelecidos no edital, conforme comprovado na documentação apresentada e confirmado pela análise técnica.

Instituição e seus respectivos cursos habilitados: COLEGIO NILTA D' ONOFRIO DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 09.719.655/0001- 99, situada na cidade de CAMBUI, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem Endereço: Av. Bento Jacinto, 575, B. Água Branca, Cambuí. Nada mais havendo a informar, encaminho para publicação da Homologação do Credenciamento.

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -05 2108007 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Após análise da documentação Recursal, processo SEI (118569069) apresentada pela instituição: IMES INSTITUTO MINEIRO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - CNPJ: 19.687.002/0001-29, situada na cidade de Guanhães, Minas Gerais, que apresentou os devidos esclarecimentos quanto às exigências do edital, e considerando o Parecer técnico SEE/SRI - TRILHAS DE FUTURO/2025 - Análise 38 nº SEI (119016131), a Comissão Especial de Credenciamento revê sua decisão anterior de inabilitação da instituição e delibera por sua habilitação para a oferta dos seguintes cursos: Técnico em Administração e Técnico em Eletrotécnica.

A nova deliberação fundamenta-se no atendimento, por parte da instituição, dos critérios estabelecidos no edital, conforme comprovado na documentação apresentada e confirmado pela análise técnica.

Instituição e seus respectivos cursos habilitados: IMES INSTITUTO MINEIRO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - CNPJ: 19.687.002/0001-29, situada na cidade de Guanhães, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Administração Endereço: Rua do Rosário 301 - Centro - Dolores de Guanhães - CEP - 35894-000.

Nome do curso técnico: Técnico em Eletrotécnica Endereço: Rua do Rosário 301 - Centro - Dolores de Guanhães - CEP - 35894-000.

Nada mais havendo a informar, encaminho para publicação da Homologação do Credenciamento.

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

8 cm -05 2108006 - 1

TERMO - TORNAR SEM EFEITO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO
BELO HORIZONTE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TORNAR SEM EFEITO
Torna-se sem efeito o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial em 29 de julho de 2025, Coluna: 2 e Página: 36 referente à instituição: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - CNPJ: 25.452.301/0001-87, situada nas cidades de Araxá, Uberaba e Uberlândia, Minas Gerais.

Motivo: Retificação por erro formal.

Este termo substitui integralmente a publicação anterior.

Kellen Silva Senra

ubsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

3 cm -05 2108008 - 1

SRE PATROCÍNIO
EXTRATO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Benedita Cardoso Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Aquisição Simplificada nº 30/2025, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações na sede da E.E Tereza de Castro Mariano, localizada na Rua Suécia, 470, Serra do Salitre/MG ou pelo e-mail: escola. 361607.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2025, às 10:00h.

3 cm -05 2108419 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE
CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

Fica cancelada, por motivo administrativo, a Chamada Pública Unificada prevista no Edital nº 02/2025, publicada no Jornal Minas Gerais em 30/07/2025, no Caderno Diário do Executivo, página 68, com realização originalmente marcada para o dia 20/08/2025, às 14h00, na Escola Estadual Mestre Candinho, situada na cidade de Cordisburgo/MG. Estão envolvidas no presente cancelamento as seguintes unidades executoras: Caixa Escolar Padre João de Santo Antônio, Caixa Escolar Cláudio Pinheiro, Caixa Escolar Manassés Martins Figueiredo e Caixa Escolar Reinaldo Andrade. Nova publicação será realizada oportunamente.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – INSTRUMENTO DE
CONTRATAÇÃO Nº 11/2025 – EXECUÇÃO DE
OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA
OU ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLAR

A Caixa Escolar Conselheiro Afonso Pena, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEE/MG nº 5.131/2025 e a Instrução Normativa SEE nº 04/2025, torna público que realizará, no dia 29/08/2025, às 08h30, na sala de reuniões da Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena, situada na Rua Joaquina Cândida, nº 50, Paraopeba/MG, o processo de contratação de empresa para execução de obras de construção, ampliação, reforma ou adequação de imóvel escolar, nos termos do Instrumento de Contratação nº 11/2025. O referido instrumento, contendo todas as exigências e condições, estará disponível aos interessados no endereço acima mencionado, no período de 07 a 28/08/2025, no horário de 07h00 às 13h00, bem como no site da SRE Sete Lagoas: https://sresetelagoas.educacao.mg.gov.br/licitacoes. Cópias do edital poderão ser solicitadas por meio do e-mail: escola.141321.financeiro@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo SEI nº 1260.01.0091718/2025-91. Assinatura: 17/06/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas e a Diocese de Sete Lagoas, entidade sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material para uso pela Diocese de Sete Lagoas. Valor total do material doado: R\$1.844,00 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Assinantes: Cláudio Renato de Souza Abreu e Dom Francisco Cota de Oliveira.

9 cm -05 2108477 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9386067/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0036564/2023-14, publicado em 03/07/2025, página nº 40, coluna 3.

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (epis) para o centro educacional de Januária da Fundação Educacional Caio Martins. o presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, no uso de suas atribuições e com base nas informações constantes no processo de concorrência eletrônica nº 2161001 000013/2025, referente aquisição de equipamentos de proteção individual (epis), considerando que foram observados todos os requisitos legais, previstos na lei n.º 14.133/2021, homologa o objeto em epígrafe a empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2161001 000013/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (epis) para o centro educacional de Januária da Fundação Educacional Caio Martins. o presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, no uso de suas atribuições e com base nas informações constantes no processo de concorrência eletrônica nº 2161001 000013/2025, referente aquisição de equipamentos de proteção individual (epis), considerando que foram observados todos os requisitos legais, previstos na lei n.º 14.133/2021, homologa o objeto em epígrafe a empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

lote	centro	valor	cnpi	empresa vencedora
1	Centro Educacional de Januária	R\$16.199,50	54.810.188/0001-62	w18 medical - comércio e serviços ltda

lote 1 : R\$ 16.199,50 (dezoisess mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

lote	centro	valor	cnpi	empresa vencedora
2	Centro Educacional de Januária	R\$22.249,88	54.810.188/0001-62	w18 medical - comércio e serviços ltda

lote 2: R\$ 22.249,88 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

Frederico Correa Lima de Carvalho

Presidente. Fundação Educacional Caio Martins

8 cm -05 2108104 - 1

EXTRATO DE NOTA TORNA SEM EFEITO

Extrato de Nota Torna Sem Efeito - SEE/DGCC - CONTRATOS/T. FUTURO - Processo SEI nº 1260.01.0036494/2023-61. Assinatura: 05/08/2025. Assinante: Izabelle Lucas Macedo Dias. NOTA: Considerando que, após a publicação do extrato do Termo de Apostilamento (119542679), foi verificada uma inconsistência, providenciamos a anulação do referido documento. Dessa forma, tornamos sem efeito o extrato de publicação n.º 119697533, em razão da inconsistência mencionada, e providenciaremos a emissão de um novo Termo de Apostilamento.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 9386067/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0036564/2023-14. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa GTC DESENVOLVIMENTO ELDORADO LTDA (GRAU TÉCNICO CONTAGEM). Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato após a correção do índice passa a ser o de R\$ 3.217.522,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49. FONTE: 1.10.1 - UPG: 1183. Assinatura: 04/08/2025. Assinante: Branca de Lourdes Peixoto Franco Castro, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 9386260/2023, – Processo SEI nº 1260.01.0036494/2023-61. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa GT BARREIRO CURSOS TÉCNICOS LTDA(GRAU TÉCNICO BARREIRO). Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.450.047,26 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49. Fonte: 1.10.1 - UPG: 1183. Assinatura: 05/08/2025. Assinante: Branca de Lourdes Peixoto Franco Castro, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo SEI nº 1260.01.0143788/2025-22. Unidade Gestora: ASSESSORIA DE INOVAÇÃO. Empresa contratada: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD. Objeto: Participação de 1 (um) servidor no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CIBC, em Brasília/DF, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD. Valor total da contratação: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Autorização: Eu, Magno Peluso Torquette, Assessor Chefe de Inovação, conforme disposto no inciso III, do art. 3º da Resolução 4969/2024, DECLARO inexistível, a realização de procedimento licitatório, e, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, com sede no SETOR SRTVS, S/N, BLOCO K QD 701 SALA 527 528, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.233.454/0001-63, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Assinatura: 05/08/2025. Assinante: Magno Peluso Torquette.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 117470928/2025 - Processo SEI nº 1260.01.0040577/2025-06. Assinatura: 05/08/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Uberlândia. Objeto: Cooperação entre os signatários para operacionalizar a cessão de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para ocuparem cargos em comissão ou função de confiança do quadro de pessoal do Município de Uberlândia, sem ônus para o órgão de origem enquanto ocuparem o referido cargo. Vigência: até 31/12/2028, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Paulo Sergio Ferreira.

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 117330534/2025 - Processo SEI nº 1260.01.0039364/2025-68. Assinatura: 05/08/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Maria da Fé. Objeto: Cooperação entre os signatários para operacionalizar a cessão de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para ocuparem cargos em comissão ou função de confiança do quadro de pessoal do Município de Maria da Fé, sem ônus para o órgão de origem enquanto ocuparem o referido cargo. Vigência: até 31/12/2028, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Adilson dos Santos.

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 117928596/2025 - Processo SEI nº 1260.01.009